

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX, com sede à Rua Sebastião Arrais,, nº 281, Centro - Pio IX - PI, toma público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) do Projeto de Matadouro Público Municipal, a ser construído na Sede do Município de Pio IX.

Pio IX (PI), Janeiro de 2006.

José de Mesquita Viana de Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

P. P. 18306

A Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Caiçarina, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga Preventiva** com vistas a reservar determinado volume outorgável, para:

Empreendimento: Poço Denominação da Fonte: Poço Tubular
Localização Geográfica: Latitude – 04°01'23" Longitude – 42°05'12"
Localização Hidrográfica: Bacia – do Rio Longá Volume Requerido (m³/ano): 6.570
Finalidade do Uso da Água: Água para consumo humano.

A Associação de Desenvolvimento Sustentável dos Jovens Produtores e Produtoras Rurais Terra Ativa, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga Preventiva** com vistas a reservar determinado volume outorgável, para:

Empreendimento: Poço Denominação da Fonte: Poço Tubular
Localização Geográfica: Latitude – 04°01'20" Longitude – 42°05'09"
Localização Hidrográfica: Bacia – do Rio Longá Volume Requerido (m³/ano): 6.570
Finalidade do Uso da Água: Água para consumo humano.

P. P. 18295

G. Ribeiro de C. Silva (Posto Corujão)

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, sua Licença de Operação / FOB para transporte de produtos perigosos Teresina / Monsenhor Gil.

P. P. 18298

**COMUNICADO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759 – Centro, Teresina-PI, C.G.C Nº 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR do Estado do Piauí a Licença de Instalação – LI da Linha de Transmissão 69 kV Eliseu Martins/Bom Jesus, com 139 km de extensão, que atravessará os Municípios de Eliseu Martins, Colônia do Gurguéia, Alvorada do Gurguéia, Cristino Castro, Santa Luz e Bom Jesus. Essa Linha de Transmissão será interligada às Subestações de 69 kV Eliseu Martins e Bom Jesus, já existentes, localizadas, respectivamente, nos municípios de mesmo nome. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR/PI.

Teresina, 27 de janeiro de 2006.

ENG.º GREGÓRIO A P DA PAZ
Diretor de Expansão

**COMUNICADO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759 – Centro, Teresina-PI, C.G.C Nº 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR do Estado do Piauí a Licença de Instalação – LI da Linha de Transmissão 69 kv São João do Piauí/Canto do Burití, com 85 km de extensão, que atravessará os Municípios de São João do Piauí, Ribeira do Piauí, Brejo do Piauí e Canto do Burití. Essa Linha de Transmissão será interligada às Subestações de 69 kv São João do Piauí e Canto do Burití já existentes, localizadas, respectivamente, nos municípios de mesmo nome. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR/PI.

Teresina, 27 de janeiro de 2006.

ENG.º GREGÓRIO A P DA PAZ
Diretor de Expansão

**COMUNICADO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759 – Centro, Teresina-PI, C.G.C Nº 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR do Estado do Piauí a Licença de Instalação – LI da Linha de Transmissão 69 kv Elizeu Martins/Bertolínea, com 70 km de extensão, que atravessará os Municípios de Elizeu Martins e Bertolínea. Essa Linha de Transmissão será interligada às Subestações de 69 kv Elizeu Martins e Bertolínea já existentes, localizadas, respectivamente, nos municípios de mesmo nome. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR/PI.

Teresina, 27 de janeiro de 2006.

ENG.º GREGÓRIO A P DA PAZ
Diretor de Expansão

**COMUNICADO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759 – Centro, Teresina-PI, C.G.C Nº 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR do Estado do Piauí a Licença de Instalação LP da Linha de Transmissão 69 kv Bertolínea/Uruçuí, com 70 km de extensão, que atravessará os Municípios de Bertolínea, Sebastião Leal e Uruçuí. Essa Linha de Transmissão será interligada às Subestações de 69 kv Bertolínea já existente e Uruçuí - II, que será construída, localizada, respectivamente, nos municípios de mesmo nome. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR/PI.

Teresina, 27 de janeiro de 2006.

ENG.º GREGÓRIO A P DA PAZ
Diretor de Expansão

P. P. 18303